



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 010/2025
Processo Administrativo nº 235/2025
ID CIDADES: 2025.036L0200001.09.0012

A Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES, com fundamento no inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 235/2025, resolve, RATIFICAR a execução do objeto do processo supramencionado, de Dispensa de Licitação conforme inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133, de 2021 e DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial, conforme parágrafo único do art. 72 da referida lei.

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de lanches, em atendimento à Câmara Municipal de Itarana/ES.

EMPRESA VENCEDORA: AUTO SERVIÇO IPÊ LTDA

CNPJ: 00.836.820/0001-18

VALOR GLOBAL: R\$14.996,20 (Quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo.

Itarana/ES, 15 de julho de 2025.

SABRINA SCÁRDUA FIOROTTI

Presidente da CMI/ES